



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Poder  
Executivo

PREFEITA | *Carla Machado*

VICE-PREFEITO | *Alexandre Rosa*

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • Tel. 2741-7878  
Terça - Feira, 12 de Março de 2019 • Edição 035

WWW.SJB.RJ.GOV.BR

## Gabinete

Carla Maria Machado dos Santos

### Decreto nº.020/19, de 11 março de 2019

**Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 578/18 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:**

**Art.1º** Fica Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1501.041221815.2033	3.3.90.36.00000	09	R\$ 50.000,00	358
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 50.000,00</b>	

**Art.2º** A Fonte de Recursos no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1501.041221815.2033	3.3.90.33.00000	59	R\$ 50.000,00	356
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 50.000,00</b>	

**Art.3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 11 de março de 2019.

**Carla Maria Machado dos Santos**

Prefeita Municipal

## Administração

Flávio Raposo Neves

### CONVOCAÇÃO

#### Pregão Presencial 007/2019

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de São João da Barra – RJ, vem por meio deste, **CONVOCAR** as empresas que participaram da sessão pública do **Pregão Presencial 007/2019**, realizada em **01/03/2019**, a comparecerem no dia **13/03/2019**, às 10h, à Rua Barão de Barcelos, 88, Centro, São João da Barra, na Sala de Reuniões da CPL, para elucidação de assuntos pertinentes ao aludido Pregão.

São João da Barra, 11 de março de 2019.

**Carlos Roberto Maia Nunes**

Pregoeiro

#### Portaria nº 142/19, de 11 de março de 2019

**Art.1º** Por força do Processo Administrativo nº 6368/2018, fica concedida Licença Prêmio à servidora **ADRIANA ROCHA PEREIRA DA SILVA GOMES**, pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 11.03.2019.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 11.03.2019.

São João da Barra, 11 de março de 2019

**Flávio Raposo Neves**

Secretário Municipal de Administração

#### Portaria nº 143/19, de 11 de março de 2019

**Art.1º** Por força do Processo Administrativo nº 1950/2018, fica concedida Licença Prêmio ao servidor **ENILDO MONTEIRO**, pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 11.03.2019.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 11.03.2019.

São João da Barra, 11 de março de 2019

**Flávio Raposo Neves**

Secretário Municipal de Administração

#### Portaria nº 144/19, de 11 de março de 2019

**Art.1º** Por força do Processo Administrativo nº 3354/2018, fica concedida Licença Prêmio ao servidor **FERNANDO LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO**, pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 07.02.2019.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 07.02.2019.

São João da Barra, 11 de março de 2019

**Flávio Raposo Neves**

Secretário Municipal de Administração

#### Portaria nº 145/19, de 11 de março de 2019

**Art.1º** Por força do Processo Administrativo nº 4998/2018, fica concedida Licença Prêmio à servidora **JOVANIA SALVADORA DA SILVA SANTOS VIANA**, pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 11.03.2019.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 11.03.2019.

São João da Barra, 11 de março de 2019

**Flávio Raposo Neves**

Secretário Municipal de Administração

#### Portaria nº 146/19, de 11 de março de 2019

**Art.1º** Por força do Processo Administrativo nº 3526/2018, fica concedida Licença Prêmio à servidora **MARIA LUIZA MIGNOT CARDOSO SALLES**, pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 27.02.2019.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 27.02.2019.

São João da Barra, 11 de março de 2019

**Flávio Raposo Neves**

Secretário Municipal de Administração

#### Portaria nº. 147/19, de 11 de março de 2019

**CONVOCAR O CANDIDATO ABAIXO, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO/2014, PARA PROVIMENTO DA VAGA HAVIDA NO QUADRO DOS CARGOS ESTATUTÁRIOS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, CRIADAS ATRAVÉS DA LEI 587/2019.**

#### Edital de Convocação

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto 05/2019 e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal, **RESOLVE:**

**Art.1º** Tornar pública a convocação por cargo para o Quadro dos Cargos





Estatutários Permanentes da Administração Direta da Prefeitura Municipal de São João da Barra, de acordo com os critérios dispostos no Edital de Concurso Público nº 001/2014 de 05 de Dezembro de 2014 e eventuais retificações, o candidato abaixo relacionado, devendo o mesmo se apresentar na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, localizada na Rua Barão de Barcelos, nº 88, Centro, São João da Barra, no dia **13/03/2019**, às **15h**, para entrega de documentos conforme item 4.0 do edital e documentos complementares como: Cartão do SUS; Conta Bancária (Itaú); Declaração do Imposto de Renda completa e CPF dos dependentes.

**Art.2º** Os exames médicos solicitados conforme item 12.3 do edital, devem ser apresentados no ato do exame admissional, a ser marcado pela Secretaria M. de Administração no ato da entrega de documentos.

PROFESSOR I - INGLÊS		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
10º	7065361	Monica Teixeira Rodrigues

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 11 de março de 2019.

**Flávio Raposo Neves**

Secretário Municipal de Administração

**Portaria nº. 148/19, de 11 de março de 2019**

**CONVOCAR O CANDIDATO ABAIXO, TENDO EM VISTA O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, VAGA REFERENTE À VACÂNCIA DA PORTARIA 59/2019.**

**Edital de Convocação**

Considerando a vacância do cargo de Professor I – Educação Artística, em virtude de exoneração, devidamente publicada no Diário Oficial do Município através da portaria de nº 59/2019 de 04 de fevereiro de 2019, e desclassificação da candidata seguinte.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto 05/2019 e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal resolve:

**Art.1º** Tornar pública a convocação por cargo para o Quadro dos Cargos Estatutários Permanentes da Administração Direta da Prefeitura Municipal de São João da Barra, de acordo com os critérios dispostos no Edital de Concurso Público nº 001/2015 e eventuais retificações. A candidata abaixo relacionada, deve se apresentar na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, localizada na Rua Barão de Barcelos, nº 88, Centro, São João da Barra, no dia **13/03/2019**, a partir das **15h**, para entrega de documentos conforme item 4.0 do edital e documentos complementares como: Cartão do SUS; Conta Bancária (Itaú); Declaração do Imposto de Renda completa e CPF dos dependentes.

**Art.2º** Os exames médicos solicitados conforme item 12.3 do edital, devem ser apresentados no ato do exame admissional, a ser marcado pela Secretaria M. de Administração no ato da entrega de documentos.

PROFESSOR I - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
9º	7051310	Rosane Gomes dos Santos Soares

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 11 de março de 2019.

**Flávio Raposo Neves**

Secretário Municipal de Administração

**Portaria nº.149/19, de 11 de março de 2019.**

**DESCLASSIFICAR POR DESISTÊNCIA, O CANDIDATO ABAIXO, TENDO EM VISTA O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA. VAGA DE VACÂNCIA PORTARIA 59/2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto 05/2019 e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal, **RESOLVE:**

**Art.1º** Desclassificar por desistência, o candidato abaixo relacionado, por ter comparecido na sede da Secretaria M. de Administração, e desistido de sua vaga via declaração de próprio punho, no prazo determinado devidamente publicado em Diário Oficial.

PROFESSOR I - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
6º	7017405	Marília Pinheiro Alves

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 11 de março de 2019.

**Flávio Raposo Neves**

Secretário Municipal de Administração

**Portaria nº.150/19, de 11 de março de 2019.**

**DESCLASSIFICAR POR DESISTÊNCIA, O CANDIDATO ABAIXO, TENDO EM VISTA O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA. VAGAS CRIADAS ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 587/2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto 05/2019 e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal, **RESOLVE:**

**Art.1º** Desclassificar por desistência, o candidato abaixo relacionado, por ter comparecido na sede da Secretaria M. de Administração, e desistido de sua vaga via declaração de próprio punho, no prazo determinado devidamente publicado em Diário Oficial.

PROFESSOR I - INGLÊS		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
8º	7018576	Raquel Rocha de Moraes

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 11 de março de 2019.

**Flávio Raposo Neves**

Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Portaria Nº 086/2019**

Em atenção a solicitação da servidora, **ANDREZA MACHADO DOS SANTOS FELIZARDO**, formalizada pelo processo de nº 06339/2018, que trata da Redução de carga horária, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por 02 (dois) anos, a partir de 19/02/2019.

**Portaria Nº 087/2019**

Em atenção a solicitação da servidora, **DÉBORA DO ROSÁRIO PORTO**, formalizada pelo processo de nº 05225/2017, que trata da Readaptação funcional, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por 01 (um) ano, a partir de 19/02/2019

São João da Barra, 11/03/2019

**Flávio Raposo Neves**

Secretário Municipal de Administração

**Assistência Social e Direitos Humanos**

Alex de Souza Caetano

**RESOLUÇÃO 002/2019**

O Conselho Municipal de Assistência Social em sua reunião extraordinária do dia 26 de fevereiro de 2019, **deliberou:**

**Art.1º COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS**, composta por dois conselheiros do Poder Público Municipal e dois Conselheiros da Sociedade Civil

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

Guilherme da Cruz Pontual

Julia Aparecida Diniz Leite

**SOCIEDADE CIVIL**

Josimaria Rangel Viana Crispim



Prisca de Almeida Cardoso

**Art.2º** Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação, considerando a data da reunião 26/02/2019.

São João da Barra, 26 de fevereiro de 2019

**Michelle da Silva Mota**  
Presidente do CMAS-SJB

**RESOLUÇÃO 003/2019**

O Conselho Municipal de Assistência Social em sua reunião extraordinária do dia 11 de março de 2019, deliberou:

**Art.1º** Aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Estadual exercício- 2018, com ressalva pela não execução do recurso.

**Art.2º** Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 26 de fevereiro de 2019

**Michelle da Silva Mota**  
Presidente do CMAS-SJB

**RESOLUÇÃO 004/2019**

O Conselho Municipal de Assistência Social em sua reunião extraordinária do dia 11 de março de 2019, deliberou:

**Art.1º** Aprovação do Plano de Ação de Cofinanciamento do repasse do Governo Estadual do Estado do Rio de Janeiro-SUAS-2019

**Art.2º** Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 26 de fevereiro de 2019

**Michelle da Silva Mota**  
Presidente do CMAS-SJB

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de sua atribuições legais, **CONVOCA** todos os Conselheiros titulares e suplentes para reunião extraordinária a ser realizada no dia **13 de março de 2019, às 10h**, no espaço dos Conselhos, situado na BR-356, Prédio do antigo IFF, para cumprimento da seguinte pauta:

**-Eleição da Diretoria biênio 2019/2020**

São João da Barra, 11 de março de 2019

**Aline Pontes de Souza**  
Presidente CMDCA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de sua atribuições legais, **CONVOCA** todos os Conselheiros titulares e suplentes para reunião extraordinária a ser realizada no dia **12 de março de 2019, às 10h**, no espaço dos Conselhos, sala 02, situado na BR-356-Centro de São João da Barra-RJ, Prédio do antigo IFF, para cumprimento da seguinte pauta:

**-Eleição da Diretoria biênio 2019/2020**

São João da Barra, 11 de março de 2019

**Cristiane Monteiro Riscado**  
Presidente do CMDM-SJB

**Meio Ambiente**

Joiciara Maia Pedra

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CP: 006/2015;**

**Processo nº: 6152/2015;**

**Objeto:** 6ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO E A ALTERAÇÃO POR ACRÉSCIMO E REDUÇÕES DA PLANILHA DE PREÇO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA, INCLUÍDOS A COLETA, O TRANSPORTE E A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS COLETADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA; Empresa Contratada: UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA;

**Dotação Orçamentária:** 011812218212.021;

**Elemento Despesa:** 339039000000;

**Fonte:** 09;

**Valor total:** R\$ 16.654.027,15 (Dezesseis Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Mil, Vinte e Sete Reais e Quinze Centavos);

**Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias a partir de 12/12/2018;

**Fundamentação Legal:** inciso II, do art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 11 de dezembro de 2018.

**Joiciara Maia Pedra Matos**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de São João da Barra

**\*Republicado por incorreção.**

**Saúde**

José Antônio Paulo Fonseca

**AVISO DE CONTINUIDADE**

**Pregão Presencial 004/2019 – FMS**

**Registro de Preços**

**Processo: 4432/2018**

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo e insumo hospitalar, para atender os postos de urgência e emergência, unidades básicas de saúde e postos de saúde da família da rede municipal de saúde, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

O Pregoeiro responsável pelo procedimento em tela, comunica aos interessados a marcação de realização de sessão para o dia **18/03/2019, às 10h**, à Rua Barão de Barcelos, 88, Centro, São João da Barra, no Auditório Municipal, visando a continuidade do certame.

São João da Barra, 11 de março de 2019.

**Carlos Roberto Maia Nunes**

Pregoeiro

**RESOLUÇÃO Nº 002/2019**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São João da Barra/RJ, no uso de suas atribuições legais, na reunião ordinária, ocorrida em 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

**Art.1º** Fica aprovado o 3º quadrimestre de 2018, pela Comissão de Orçamentos e Finanças.

**Art.2º** Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 22 de fevereiro de 2019

**Gershen de Melo Ribeiro**

Presidente do CMS